



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.07.18.2**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia dezesseis do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (**16/08/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o Senhor ALFREDO FERNANDES BARBOSA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 90002186697-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.393.102/0001-08, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que os representantes estão devidamente **CRENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE AFURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



1º	EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	29.082,55	23.582,55
----	-------------------------------	-----------	-----------

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.393.102/0001-08, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o Senhor ALFREDO FERNANDES BARBOSA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 90002186697-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.393.102/0001-08, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:40m. (horário local).

• EDUARDO PINTO BARBOSA - ME

CNPJ: 26.393.102/0001-08

ALFREDO FERNANDES BARBOSA  
Procurador

RG: 90002186697 - SSP /CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA <i>Valéria do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES <i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS <i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO